



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VII - Nº 24
QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

PORTARIA Nº 039/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO LEIR CHARDELLI para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, símbolo CC3 - Lei Complementar nº 306/2022 com efeitos a partir de 01 de ABRIL de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 27 de março de 2024

JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000010/2024 (Processo Administrativo n.º0011/2024)

Torna-se público que o (a) Câmara Municipal de Teresópolis, por meio Da Comissão de contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, **inciso I QU II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.e as exigências estabelecidas no edital em anexo no link: <https://bll.org.br/>, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 03/04/2024, às 09:05hs
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Link: https://bll.org.br/
LINK DO EDITAL:	Link: https://bll.org.br/

Data da sessão: 03/04/2024

Link: <https://bll.org.br/>

Horário da Fase de Lances: 10:00h

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação** por dispensa de licitação, Aquisição de Material de Almoarifado (material de papelaria), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Endereço eletrônico para demais esclarecimentos:licitacao@teresopolis.rj.leg.br

Teresópolis, 27 de março de 2024.

Vitória Castilho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Mat.: 220

PORTARIA Nº 040/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

EXONERANDO WILLIAM CANDIDO DA SILVA do cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, símbolo CC3, com efeitos a partir de 31 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 27 de março de 2024

JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

D.O.E.
Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE

PORTARIA

Nº 041/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO WILLIAM CANDIDO DA SILVA para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, símbolo **CC5** - Lei Complementar nº 306/2022 com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 27 de março de 2024

JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

PORTARIA

Nº 042/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO ALINE DE PINHO MACHADO para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, símbolo **CC4** - Lei Complementar nº 306/2022 com efeitos a partir de 27 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 27 de março de 2024

JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

VACINA CONTRA A DENGUE



Anvisa registrou nova vacina contra a dengue



FAIXA ETÁRIA:
USO PEDIÁTRICO E ADULTO
DOS 9 AOS 45 ANOS DE IDADE

PROTEÇÃO

A dose protege contra sorotipos
1, 2, 3 e 4 do vírus da dengue

NÃO imuniza contra os
vírus Chikungunya e Zika

ADMINISTRAÇÃO

Aplicação de três doses, com
intervalo de 6 meses entre cada uma

- A imunização começa a partir da primeira dose
- A eficácia só está garantida com as três injeções

CONTRAINDICAÇÕES

- Pessoas que são alérgicas (hipersensíveis) aos princípios ativos ou a qualquer outro ingrediente da Dengvaxia®
- Pacientes que desenvolveram alguma reação alérgica após a administração prévia